

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2020 | Edição: 4 | Seção: 3 | Página: 87

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de São João Del Rei/Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2020CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto, para o Departamento de Geociências, na área de Geografia Humana, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1. ATOS AUTORIZATIVOS DO CONCURSO

1.1. Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

1.2. Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2019, seção 3, páginas 96 a 101, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções da UFSJ.

2.2. Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos e seleções e considera-se https://ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2019.php como o link específico do Edital de Abertura.

2.3. O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

2.4. A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

2.5. Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

2.6. Legislação instituidora do cargo: Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

2.7. Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

2.8. Requisito Básico: Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou áreas afins. As áreas consideradas afins para este edital são as de Ciências Humanas (Sociologia, Filosofia, História, Antropologia, Educação) e as de Ciências Sociais Aplicadas (Direito, Turismo, Economia, Administração, Arquitetura/Urbanismo).

2.9. O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

2.9.1. Na hipótese de o(s) diploma(s) apresentado(s) suscitar dúvidas quanto ao atendimento do requisito básico previsto no subitem 2.8, o Secop solicitará à unidade acadêmica da respectiva área, declaração quanto ao atendimento (ou não) à titulação exigida.

2.10. Unidade de Lotação: Departamento de Geociências.

2.11. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição: 28 de janeiro de 2020 a 06 de março de 2020 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

3.2. Valor da inscrição: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

3.3. As inscrições serão feitas EXCLUSIVAMENTE VIA SEDEX e deverão ser encaminhadas para o endereço: Secretaria do Departamento de Geociências - Geografia, prédio Reuni I, sala 3.09A, Campus Tancredo Neves da UFSJ, Av. Visconde do Rio Preto, s/nº, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG - CEP 36301-360. Contatos: e-mail: degeo@ufsj.edu.br, telefone: (32) 3379-4930.

3.4. Os documentos necessários para a inscrição no concurso deverão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 06 de março de 2020.

3.5. São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008 e com a Lei nº 13.656/2018.

3.6. As disposições acerca dos critérios e procedimentos para solicitação de isenção e respectivo recurso estão descritos no Edital de Condições Gerais.

3.7. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 14 de janeiro a 23 de janeiro de 2020.

3.8. Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br.

3.9. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos e seleções, no dia 24 de janeiro de 2020.

3.10. Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado dos pedidos de isenção: 27 e 28 de janeiro de 2020.

4. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

4.1. Número de vagas: 01 (uma).

4.2. A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado	Total
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.472,64	5.143,54	9.616,18

4.3. O valor da remuneração especificado no subitem 4.2 será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. O Em cumprimento à ordem emanada na Ação Civil Pública nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do subitem 4.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

5.2. De acordo com a ordem emanada da Ação Civil Pública constante no subitem 5.1, o candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5.3. As demais disposições acerca da reserva de vagas, bem como as instruções para inscrição nas vagas reservadas encontram-se no Edital de Condições Gerais.

6. DAS PROVAS DO CONCURSO

6.1. O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

6.1.1. Prova Escrita - eliminatória;

6.1.2. Prova Didática - eliminatória;

6.1.3. Prova de Títulos - classificatória.

6.2. Os critérios de avaliação das provas constam no link específico do Edital de Abertura.

6.3. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

6.4. Caberá recurso do resultado final de cada prova discriminada no subitem 6.3, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições, presencialmente ou por e-mail.

6.5. As datas, horários e locais previstos para as provas constam no cronograma abaixo:

Data	Horário	Atividade	Local
18/05/2020	8h	Prova Escrita	Campus Tancredo Neves
20/05/2020	8h	Prova Didática	Campus Tancredo Neves
22/05/2020	De 9:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:30h	Prova de Títulos (Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos)	Campus Tancredo Neves

6.6. A confirmação das datas, juntamente com os horários e o locais das provas, será divulgada no endereço eletrônico de concursos e seleções, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data das provas.

6.7. As demais disposições acerca das provas do concurso constam no Edital de Condições Gerais.

7. DO PROGRAMA

7.1. Dinâmicas populacionais e o reordenamento do território brasileiro;

7.2. Espaço e território na História do Pensamento Geográfico;

7.3. Espaço, desenvolvimento econômico e globalização;

7.4. Fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia Humana;

7.5. Geografia política e geopolítica: convergências e divergências;

7.6. Lógicas globais, dinâmicas econômicas e o espaço brasileiro;

7.7. População, migrações e transformações socioespaciais;

7.8. Movimentos migratórios e tensões territoriais no século XXI;

7.9. Conflitos contemporâneos: recursos naturais e tecnológicos;

7.10. Outras matrizes epistemológicas e as novas agendas da Geografia no século XXI.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

ANEXOS

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIO	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA
ESTÉTICA E APRESENTAÇÃO - Letra Legível/ Organização	1,0	
DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA - Concordância / Ortografia/Organização	1,0	
ORGANIZAÇÃO DO TEXTO - Introdução / Desenvolvimento/ Conclusão/ Sequência lógica/ Concatenação de ideias	2,0	
QUALIDADE DO TEXTO - Linguagem adequada/Termos técnicos/ Clareza/ Exemplos/ Capacidade de síntese/ Objetividade	3,0	
CONTEÚDO - Adequação ao tema/ Fundamentação teórica/ Abrangência	3,0	
Total	10	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIO	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA
Conhecimento e domínio do tema	4,0	
Estrutura do Plano de Aula	0,5	
Adequação do conteúdo aos alunos de graduação	0,5	
Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	2,0	
Cumprimento do tempo previsto no Edital para a aula (O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 min. e o máximo de 50 min. automaticamente perderá os pontos referentes a esse item)	0,5	
Clareza da apresentação	2,5	
Total	10	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ATIVIDADES CIENTÍFICAS E DE ENSINO REALIZADAS A PARTIR DO ANO DE 2014 (cada atividade somente será considerada em um item)	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis A1 e A2 em geografia		0,4	1,5
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B1 e B2 em geografia		0,25	1,3
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em geografia		0,15	0,6
Artigo completo publicado em anais de evento científico (na área do concurso).		0,06	0,2
Resumo publicado em anais de evento científico (na área do concurso)		0,01	0,05
Coordenação de evento científico		0,1	0,1
Coordenação de projeto científico ou de extensão (na área do concurso) aprovado por agência de fomento a pesquisa, com financiamento		0,15	0,5
Coordenação de projeto científico ou de extensão, aprovado por agência de fomento a pesquisa, sem financiamento		0,1	0,2
Coordenador de projeto científico ou de extensão (na área de geografia humana) aprovado internamente em instituição de ensino e pesquisa, sem financiamento.		0,1	0,15
Participação em banca de conclusão de curso de mestrado e doutorado		0,08	0,25
Participação em banca ou comissão examinadora de concurso de mestrado, doutorado ou magistério superior		0,1	0,3
Participação em banca de monografia ou TCC.		0,05	0,15
Pós doutorado concluído		0,25	0,25
Bolsista de iniciação científica	por ano	0,15	0,25
Bolsista de iniciação à docência (pibid) ou Residência Pedagógica (RP)	por ano	0,15	0,25
Supervisor, preceptor, coordenador de área e coordenador institucional de PIBID e RP	por ano	0,05	0,1
Editor chefe de revista científica		0,1	0,1
Condutor ad hoc de revista ou projeto de pesquisa	por parecer	0,05	0,2
Autoria ou coautoria de livro		0,1	0,3
Autoria ou coautoria de capítulo de livro		0,05	0,2
Organizador/editor de livro		0,05	0,1

Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada		0,2	0,4
Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada		0,1	0,35
Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada		0,08	0,15
Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada		0,05	0,1
Orientação de tese de doutorado em andamento		0,1	0,2
Orientação de dissertação de mestrado em andamento		0,05	0,15
Orientação de TCC ou monografia em curso de graduação ou pós graduação (concluída)		0,03	0,15
Orientação concluída e aprovada de bolsista de iniciação científica (incluindo pibic e piic)		0,05	0,15
Atividades de magistério no ensino fundamental, médio ou superior.	por semestre (será considerado apenas uma atividade por semestre)	0,05	1
Estágio docente supervisionado		0,01	0,1
Curso ou minicurso ministrado em evento científico ou de extensão	por curso ou minicurso ministrado	0,01	0,05
Membro de banca de TCC ou monografia de curso de graduação ou de pós-graduação		0,05	0,15
Total			10

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA

Pró-Reitora Em exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.